

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Indicação N.º 078/2025**

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de adoção de melhorias nos velórios do Município, tanto do Bairro da Vila Nova quanto do Bairro de Formoso, com o objetivo de oferecer maior conforto e acolhimento aos munícipes que enfrentam a dor da perda de seus entes queridos.

Considerando que os velórios municipais são espaços de despedida, marcados por sentimentos de tristeza e saudade, onde familiares e amigos permanecem por longas horas, muitas vezes durante toda a noite, prestando suas últimas homenagens;

Considerando que, diante dessa realidade, é essencial proporcionar um ambiente mais humanizado e digno, garantindo condições mínimas de conforto para os cidadãos que enfrentam momentos de grande fragilidade emocional;

Considerando que a disponibilização de cafeteira e garrafas térmicas permitiria o acesso a café quente, gesto simples que representa acolhimento e amparo aos presentes;

Considerando que uma pintura artística em uma das paredes, como a existente no velório da cidade de Areias, deixaria o espaço mais acolhedor;

Considerando que tais melhorias não implicariam em grandes investimentos, mas certamente fariam uma diferença significativa para os cidadãos que utilizam esse espaço em momentos delicados e dolorosos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, que certamente contribuirá para o fortalecimento da nossa identidade municipal apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 03 de junho de 2025.

*Cleidy R. P. Leandro*

**Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro**  
(Aninha)

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
PROTOCOLO Nº <u>289</u>
S. J. do Barreiro <u>03/06/2025</u>
<i>Mário Jorge da S. Franco</i>

Mário Jorge da S. Franco  
Assistente Legislativo II